
	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 1/18</b>

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 144236 / 2008 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM</b> Indexado ao Processo Nº: <b>04544/2006/001/2007</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): <b>Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.</b>		CNPJ: <b>25.167.768/0001-85</b>				
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Orthoflex</b>						
Município: <b>Santana do Paraíso</b>						
Consultoria Ambiental: <b>Alex Sandro Lucciola Rosa, Eng Mecânico (CREA: 61.615/D)</b>						
Coordenadas Geográficas: <b>(SAD 69)</b>						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: <b>19</b>	Min: <b>27</b>	Seg: <b>19,5</b>	Grau: <b>42</b>	Min: <b>30</b>	Seg: <b>11,0</b>
Atividade predominante: <b>Fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma</b>						
Código da DN e Parâmetro: <b>B-10-03-0 (Área construída: 10.963,35m<sup>2</sup> e número de empregados: 276)</b>						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (    ) Médio (    ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			Pequeno (    ) Médio (    ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Classe do Empreendimento:						
1 (    ) 2 (    ) 3 (    ) 4 (    ) 5 (    ) 6 ( <input checked="" type="checkbox"/> )						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP (    ) LI (    ) LO (    ) LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revalidação (    ) Ampliação (    )						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não (    ) Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: <b>Rio Doce</b>						
Bacia Estadual: <b>Rio Piracicaba</b>						

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 2/18</b>
--	---	---

## 2. Histórico

Vistoria: ( ) Não    ( X ) Sim	Relatório de Vistoria: <b>Nº S – 251/2007</b>	Data: <b>28/08/2007</b>
Notificações Emitidas Nº: #	Advertências Emitidas Nº:####	Multas Nº: #####


### 2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA com objetivo de “Fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma”, Código da DN 74/04: B-10-03-0 e Parâmetro: área construída > 10.000m<sup>2</sup> ou número de empregados > 120”, enquadrando-se em Classe 6, formalizou o processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 04544/2006/001/2007, junto à SUPRAM-LM, Governador Valadares, MG.

Foi preenchido o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 22/05/2007, onde foi gerado seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) na mesma data. O processo em questão foi formalizado em 06/08/2007 através da entrega dos documentos. A equipe interdisciplinar recebeu o processo para análise em 10/08/2007, fazendo uma fiscalização no local do empreendimento em 27/08/2007, gerando um Auto de Fiscalização Nº S – 251/2007. Foi enviado ao empreendedor um ofício de pedido de informações complementares (OF-SUPRAM-LM Nº 200/07 – TS) em 11/10/2007 para dar continuidade à análise do processo, tendo a documentação solicitada entregue em prazo legal.

### 3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva formulado por Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 3/18</b></p>
--	---	---

O processo encontra-se formalizado e devidamente instruído com a documentação necessária.


#### **4. Introdução**

A empresa Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda, localiza-se em área urbana do município de Santana do Paraíso, MG, sob coordenadas geográficas Sul 19° 27' 19,0" e Oeste 42° 30' 11,0", opera desde 06/07/1988, vem através deste requerer a Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividade de "Fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma", conforme DN 74/04.

A área útil do empreendimento é de 42.500m<sup>2</sup> sendo 10.963,35m<sup>2</sup> de área construída. Sua infra-estrutura é composta basicamente por escritórios, galpão industrial, refeitório, área de abastecimento dos veículos e guarita. As atividades produtivas da Orthoflex são desenvolvidas em 02 turnos, sendo 8h de trabalho por turno, de segunda a sábado. O número total de funcionários atualmente é 276.

Dos insumos utilizados, a água é proveniente de uma captação subterrânea já outorgada, a energia elétrica é proveniente da concessionária local e de um gerador, devidamente instalado em local apropriado; e a madeira utilizada como matéria na produção de colchões é adquirida por empresas legalizadas e apresentam Certificado de Registro no IEF. As demais matérias-primas utilizadas na indústria são oriundas de fornecedores diversos, sendo elas: ripa para caixote, silicone, tecido, toquinho para caixote, vaselina, TDI (Tolueno Dissocianato de metila), polioli, óleo de mamona, adesivo para aglomerado, amina, armação mola, barita, cantoneira plástica, chapa de compensado, cloreto de metileno, cola, corantes, embalagem, estanho, etiqueta, grampo, graxa, ilhóis, linha, nitrogênio e cera.

Os principais equipamentos utilizados na área industrial são: 01 ponte rolante, 02 esteiras rolantes, 05 grampeadores a ar, 01 serra circular, 01 máquina de fabricação de fitilho, 01 máquina para corte de tecidos, 01 máquina para enrolar fitilho, 02 máquinas bordadeiras, 01 máquina para enrolar tecido, 01 máquina para corte, 03 interloc, 01 máquina de costura reta, 04 máquinas para fechamento de colchões, 01 seladora

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 4/18</b></p>
---	---	---

pneumática, 02 laminadoras verticais, 01 laminadora horizontal, 01 espumação automática e 02 trituradores de flocos.

Os produtos fabricados no empreendimento são: colchões, colchonetes camping, colchonete perfilada, summier, sofanetes (bi-camas), travesseiros, almofadas, encostos, espuma laminada e resíduos de espuma (flocos).


O processo de produção inicia-se no setor de espumação, onde as dosagens, misturas e pesagens das matérias-primas são monitoradas automaticamente. Concluída a homogeneização, a espuma é liberada para o interior de moldes, os quais podem ser cilindros ou retangulares, formando os blocos. Estes são acondicionados em local específico para descansar por um período de 24 horas, quando então, são transportados por ponte rolante até o setor de laminação de espumas. A produção de espuma laminada ocorre a partir do bloco cilíndrico, o qual é posicionado na máquina de laminação, gerando lâminas que são enroladas e estocadas, sendo utilizada na preparação de bordados ou de colchões ou vendida para terceiros como produto final. A produção de espumas para colchões ocorre a partir dos blocos retangulares, os quais são cortados pela serra circular. As rebarbas deste setor são encaminhadas para o setor de fabricação de flocos ou aglomerados ou para enchimento na produção de travesseiros e almofadas. O setor de colagem é o responsável pela montagem dos colchões, onde, as espumas são coladas umas nas outras (variando com a densidade) ou coladas nos caixotes ou summier (parte de baixo do conjunto Box).

O empreendimento encontra-se localizado em área urbana, e não está inserido em Área de Preservação Permanente.

## **5. Caracterização Ambiental**

O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF).

Segundo informado no RCA/PCA juntado ao processo de licenciamento ambiental, o empreendimento encontra-se situado nas bacias hidrográficas federal do

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 5/18</b></p>
--	---	---

Rio Doce e estadual do Rio Piracicaba, onde, o corpo d'água mais próximo é o córrego Garrafa.

## **6. Descrição dos Impactos Possíveis de Ocorrer**

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante o processo industrial de fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

### **6.1. Efluentes Atmosféricos**


Basicamente, a poluição atmosférica é caracterizada por materiais particulados gerados durante o processo de fabricação e da cola pulverizada, podendo gerar danos à saúde dos funcionários.

### **6.2. Poluição Sonora**

Durante fiscalização realizada no local, verificou-se que a poluição sonora do empreendimento deve-se aos equipamentos utilizados no galpão de produção e na marcenaria.

### **6.3. Resíduos Sólidos**

São gerados na empresa resíduos sólidos contaminados provenientes da área de abastecimento de veículos, incluindo estopa e papelão impregnados de óleos e os resíduos sólidos gerados pela SAO – Caixa Separadora de Água e Óleo, consideradas pela NBR 10004/87 como “Resíduos Classe – 1” ou “Resíduos Perigosos”, assim como resíduos classificados como “Classe – 2”, tais como: papelão e papel, plástico, cavacos

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 6/18</b></p>
--	---	---

de madeira, bombonas plásticas, sucata metálica, resíduos orgânicos, casca e flocos de espuma, linhas e retalhos de tecidos e lixo doméstico oriundo dos escritórios e refeitório.

#### **6.4. Efluentes Líquidos**

Os efluentes líquidos gerados na empresa constituem no esgotamento sanitário e efluentes provenientes do refeitório, que podem ser carreados para o curso d'água local, levando à sua contaminação; drenagem das águas pluviais, que podem ocasionar erosão do solo; possíveis derramamentos de produtos químicos utilizados no processo de produção e da geração de efluentes líquidos industriais oriundos no processo de espumação, levando à contaminação do solo e lençol freático; e do carreamento de líquidos contaminados por produtos derivados de petróleo através das águas pluviais, por derramamento/vazamento/transbordamento de combustíveis ou óleo lubrificante no piso das áreas de abastecimento, assim como, na fração oleosa gerada pelo funcionamento da Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO).

#### **6.5. Risco de Incêndios**

Existem no empreendimento diversos produtos passíveis de ocasionarem incêndio, gerando risco à integridade dos funcionários e danos ao meio ambiente.

#### **6.6. Sócio Econômico**

Geração de empregos diretos e indiretos, incremento da arrecação tributária e aquecimento da economia local.

#### **7. Medidas Mitigadoras**

O empreendimento possui medidas mitigadoras para os impactos supracitados, a serem discutidas a seguir:

### **7.1. Efluentes Atmosféricos**

Para evitar danos à saúde dos funcionários, provocados pela poluição atmosférica, estes utilizam adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (Anexo I, Item 01).


### **7.2. Poluição Sonora**

Para evitar danos à saúde dos funcionários, provocados pelos ruídos gerados na produção, estes utilizam adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (Anexo I, Item 01).

### **7.3. Resíduos Sólidos**

O empreendimento fica condicionado a realizar automonitoramento dos efluentes sólidos gerados neste e apresentar junto a SUPRAM-LM relatório semestral, conforme Anexos I (Item 02) e Anexo II.

- **Resíduos sólidos Classe-1:** Estes resíduos gerados no empreendimento ficam armazenados em tambores disposto em área impermeabilizada e coberta, ficando, contudo, condicionado a apresentar a destinação correta deste para empresa devidamente licenciada (Anexo I, Item 03); e
- **Resíduos sólidos Classe-2:** Destes resíduos, o papel, papelão, plástico, cavacos de madeira e resíduos orgânicos do refeitório são direcionados para o aterro sanitário da empresa Vital Engenharia Ambiental, localizado no distrito de Águas Claras de Santana do Paraíso, as bombonas plásticas são encaminhadas para a empresa Sucatavale, localizada no município de


 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/03/2008 Folha: 8/18</p>
---	--	---

Coronel Fabriciano e os tambores metálicos são direcionados para a empresa Icoferme. É realizada reciclagem de resíduos de espuma, linhas e panos na fabricação de flocos, aglomerados, travesseiros e almofadas.

#### 7.4. Efluentes Líquidos

- **Efluentes sanitários e gerados no refeitório:** Estes efluentes sofrem pré-tratamento em 2 (duas) fossas sépticas antes de serem lançados no curso d'água local;
- **Efluentes pluviais:** Na área do empreendimento há canaletas para direcionar o efluente pluvial, ficando condicionado à manutenção deste, segundo Anexo I, Item 04;
- **Derramamento de produtos químicos:** Os produtos químicos utilizados no empreendimento são armazenados em local apropriado, sobre piso impermeabilizado e caixa de contenção para possíveis derramamentos;
- **Efluentes industriais:** os efluentes líquidos industriais sofrerão tratamento primário sendo lançados em tanque séptico e secundário, através de filtro anaeróbico, conforme citado no Plano de Controle Ambiental juntado ao processo em questão, ficando, contudo, condicionado a apresentar junto a SUPRAM-LM a comprovação das referidas instalações e realizar o automonitoramento deste, conforme Anexo I, Itens 05 e 06; e
- **Produtos derivados de petróleo:** No empreendimento há um tanque de abastecimento aéreo, localizado sobre uma bacia de contenção e piso concretado e a área de abastecimento dos veículos apresenta canaletas de contenção na projeção da cobertura da pista, interligados a Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO).



 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 9/18</b></p>
--	---	---

## **7.5. Prevenção a Incêndios**

O empreendedor apresentou o Atestado do Corpo de Bombeiros Nº 291/2007, o qual atesta que o posto possui condições para funcionamento no tocante às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, datado em 09 de abril de 2007, contudo, é necessária a atualização anual deste Certificado, conforme condicionante listada no Anexo I - Item 07.

## **8. Discussão**

O empreendimento Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda, cuja principal atividade é fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma, conforme DN 74/04, solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 04544/2006/001/2007.

Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

## **9. Conclusão**

Contudo, a equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, no Município de Santana do Paraíso, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 04544/2006/001/2007 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica

sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

#### **10. Parecer Conclusivo**

Favorável:    (    ) Não        ( **X** ) Sim

#### **11. Validade da Licença**

6 (seis) anos

#### **12. Anexos**


**Anexo I:** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC).

**Anexo II:** Relatório Fotográfico.

**Anexo III:** Programas de Automonitoramento.

### 13. Equipe Interdisciplinar

<b>Integrantes</b>	<b>Assinatura/Carimbo</b>
<b>Analista Ambiental (Gestora do Processo)</b> Andréia Colli MASP: 1150175-6	_____ ____/____/____
<b>Analista Ambiental</b> Ronilda Juliana Cordeiro de Campos CREA: 77563/D	_____ ____/____/____
<b>Diretora Técnica</b> Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8	_____ ____/____/____
<b>Analista Ambiental Jurídico</b> Emerson de Souza Perini MASP: 11515335	_____ ____/____/____
<b>Assessora Jurídica</b> Luciana Sant'anna Haueisen MASP: 1135574-0	_____ ____/____/____

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	<b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 12/18</b>


### ANEXOS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

<b>PARECER UNICO</b> <b>Nº 144236 / 2008 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM</b> Indexado ao Processo Nº: <b>04544/2006/001/2007</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): <b>Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.</b>				CNPJ: <b>25.167.768/0001-85</b>		
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Orthoflex</b>						
Município: <b>Santana do Paraíso</b>						
Consultoria Ambiental: <b>Alex Sandro Lucciola Rosa, Eng Mecânico (CREA: 61.615/D)</b>						
Coordenadas Geográficas: <b>(SAD 69)</b>						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: <b>19</b>	Min: <b>27</b>	Seg: <b>19,5</b>	Grau: <b>42</b>	Min: <b>30</b>	Seg: <b>11,0</b>
Atividade predominante: <b>Fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma</b>						
Código da DN e Parâmetro: <b>B-10-03-0 (Área construída: 10.963,35m<sup>2</sup> e número de empregados: 276)</b>						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Classe do Empreendimento:						
1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) 3 ( <input type="checkbox"/> ) 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input checked="" type="checkbox"/> )						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: <b>Rio Doce</b>						
Bacia Estadual: <b>Rio Piracicaba</b>						

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/03/2008</b> <b>Folha: 13/18</b></p>
--	---	--

## ANEXO I

### 1. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC)

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs pelos funcionários.	Durante a Vigência da Licença
02	Executar o Programa de Automonitoramento dos resíduos sólidos, conforme definido no Anexo III. Deverão ser mantidos no empreendimento registros comprobatórios da execução destes e enviados semestralmente a SUPRAM-LM.	Semestralmente
03	Apresentar Contrato atualizado com empresa(s) coletora(s) dos resíduos considerados pela NBR 10004/87 como “Resíduos Classe 1” ou “Resíduos Perigosos”.	6 (seis) meses
04	Monitoramento da drenagem pluvial que incide sobre a área do empreendimento.	Durante a Vigência da Licença
05	Implantação e manutenção de um sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais, conforme descrito no RCA/PCA juntado ao processo de LOC, enviando à SUPRAM-LM projeto de instalação, acompanhado de ART e relatório fotográfico.	6 (seis) meses
06	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, conforme definido no Anexo III. Deverão ser mantidos no empreendimento registros comprobatórios da execução destes e enviados semestralmente à SUPRAM-LM.	Semestralmente (A partir da instalação do sistema de tratamento de efluentes líquidos)
06	Renovação anual da Certidão do Corpo de Bombeiros atestando que o empreendimento possui condições para funcionamento no tocante às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico. Deverão ser mantidos no empreendimento todas as certidões e serem apresentadas a SUPRAM-LM no momento da revalidação desta e/ou quando o órgão o fizer necessário.	Durante a Vigência da Licença
07	Apresentar a SUPRAM-LM relatório de eventuais alterações realizadas no processo produtivo e na infraestrutura do empreendimento.	Durante a Vigência da Licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

## ANEXO II

### 1. Relatório Fotográfico



**Foto 01.** Armazenamento dos produtos químicos.



**Foto 02.** Setor de espumação.



**Foto 03.** Área de armazenamento da espuma.



**Foto 04.** Área de produção.



**Foto 05.** Área de costura.




**Foto 06.** Área fabricação de colchões de mola.



**Foto 07.** Marcenaria.



**Foto 08.** Área de abastecimento de veículos.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/03/2008 Folha: 16/18</p>
---	--	--

### Anexo III: Programas de Automonitoramento.

#### 1. Automonitoramento de Efluentes Líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência da análise
Na entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes industriais.	pH, temperatura, vazão média, DBO, DQO e óleos e graxas.	Semestralmente

**Análises:** Devem ser realizadas semestralmente.

**Método de Análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

**Relatórios:** O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverão ser mantidos no empreendimento, e serem apresentados a SUPRAM-LM semestralmente.

#### 2. Automonitoramento de Resíduos Sólidos e Oleosos:

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, estas deverão ser mantidas no empreendimento; e serem apresentados a SUPRAM-LM semestralmente.


Modelo da planilha de controle de resíduos:



Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa Receptora (nome, endereço, telefone).	Forma de Disposição Final (* )
Denominação	Origem				

(\* ) Formas de Disposição Final

- 01 - Reutilização
- 02 - Reciclagem
- 03 - Aterro sanitário
- 04 - Aterro industrial
- 05 - Incineração
- 06 - Co-processamento
- 07 - Aplicação no solo
- 08 - Estocagem temporária
- 09 - Re-refino de óleo
- 10 - Outras (especificar)

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 11/03/2008</b> <b>Folha: 18/18</b></p>
---	---	--

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

### **IMPORTANTE**

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitorização poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes e/ ou proteção contra vazamentos, derramamentos ou transbordamento de combustíveis;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.